



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 344, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI - A Portaria nº 372, de 15 de maio de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII – A Proposta nº 019 apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade para execução de 2.451 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 983. 842,82 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

VIII – A Manifestação Técnica nº 03118/2023/SPCA/SES que consta no processo SES-PRO-2023/50405 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (GOV MT FILA ZERO), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 372/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX – A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 071/2023 de 17 de agosto de 2023,
Aprovação da Proposta de execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças/Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 019/2023, referente à execução de 2.451 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia, totalizando o valor de R\$ 983.842,82 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 295.152,84 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Art.21 §1º e 2º da Portaria nº372/2023/GBSES.

Art.3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28 16:28:06
-04'00'

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
Município de Garças / Araguaia

PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023



FORMULÁRIO Nº 019/2023/FII A7FR0		CNES	IBGE		VALOR GERAL PROPOSTO		R\$ 983.842,82	
PROponente		7606494	110.080					
ITEM	CODIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA REMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXECUTOR DO SERVIÇO (possíveis prestadores de serviços)
1	0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	50	0	50	R\$ 628,65	R\$ 31.432,50	9372342 A.P. SALAMONI ME
		LUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	32	0	32	R\$ 537,50	R\$ 17.200,00	
		LUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	75	0	75	R\$ 202,20	R\$ 15.165,00	
		LUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	52	0	52	R\$ 173,52	R\$ 9.023,04	
		SE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	50	0	50	R\$ 173,50	R\$ 8.675,00	
		SCOCO	97	0	97	R\$ 173,50	R\$ 16.829,50	
		ANIO	180	0	180	R\$ 194,88	R\$ 35.078,40	
		IMPACTOS APFNDIXIAIS - (BRACO, ANTRABACO, MAMAX)	142	0	142	R\$ 272,82	R\$ 38.740,44	3797309
12	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	110	0	110	R\$ 277,26	R\$ 30.498,60	3797309
13	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	82	0	82	R\$ 173,50	R\$ 14.227,00	3797309
14	0207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORESSONANCIA	63	0	63	R\$ 537,50	R\$ 33.862,50	3797309
15	0207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	120	0	120	R\$ 537,50	R\$ 64.500,00	3797309
16	0207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLLUNA CERVICAL/PESCOCO	120	0	120	R\$ 537,50	R\$ 64.500,00	3797309
17	0207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLLUNA LOMBO-SACRA	194	0	194	R\$ 537,50	R\$ 104.275,00	3797309
18	0207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLLUNA TORACICA	81	0	81	R\$ 537,50	R\$ 43.537,50	3797309
19	0207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	188	0	188	R\$ 537,50	R\$ 101.050,00	3797309
20	0207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCAICA	18	0	18	R\$ 537,50	R\$ 9.675,00	3797309
21	0207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	5	0	5	R\$ 222,50	R\$ 1.112,50	3797309
22	0207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	7	0	7	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50	3797309
23	0207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	116	0	116	R\$ 537,50	R\$ 62.350,00	3797309
24	0207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	88	0	88	R\$ 537,50	R\$ 47.300,00	3797309
25	0207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / Pelve / ABDOMEN INFERIOR	226	0	226	R\$ 537,50	R\$ 121.475,00	3797309
26	0207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	101	0	101	R\$ 537,50	R\$ 54.287,50	3797309
27					2451			
28								
29								
30								
31								
32								
33								
34								
35								
36								
37								
38								
39								
40								
41								
42								
43								
44								
45								
46								
47								
48								
49								
50								

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244513
Dados: 2023.08.28 16:28:17 -04'00'